

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EXTRATO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 1268/2017 FMAS

O Município de Correia Pinto, através da Secretaria Administração declara a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA A PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES DO MUNICIPIO DE CORREIA PINTO (SC), nos termos do artigo art. 57, II da Lei 8.666/93. O presente contrato produzirá seus efeitos a partir de 18/03/2023, alterando assim a vigência do contrato em epígrafe, passando a vigorar até 18/05/2023.

O contratado é **GUSTAVO ZANATTA E CIA LTDA.**, CNPJ nº 08.543.640/0001-50. A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico.

Correia Pinto, 17 de março de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito